



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CATALÃO - 1ª VARA CÍVEL

TERMO DE COMPROMISSO – ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS Nº : 5202844-27.2026.8.09.0029
NATUREZA : Recuperação Judicial
PROMOVENTES : JOSÉ CASSANDRO
MARCOS DE CASTRO CASSANDRO
ALEXSANDRO INÁCIO DA SILVA
IVAN DE CASTRO CASSANDRO
WILIAM COSTA DA SILVA
JUIZ : Rinaldo Aparecido Barros

Por ordem do Dr. Rinaldo Aparecido Barros, Juiz de Direito em Substituição na 1ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, lavro o presente termo de compromisso para, após assinado, investir **Danilo Franco Sociedade Individual de Advocacia**, no CNPJ n. 26.257.30/0001-00, com sede na Av. Dep. Jamel Cecílio, 2496, Ed. New Business Style, sala A35, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, Fone: (62) 3088-0161, *Whatsapp*: (62) 98164-5437, cujo responsável técnico é o advogado Danilo Franco de Oliveira Pioli, inscrito na OAB/GO nº 40.726, na função de administrador judicial da presente recuperação judicial, conforme decisão proferida na mov. 37 dos autos.

Pelo MM. Juiz de Direito foi-lhe deferido o compromisso de bom e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à função, especialmente as descritas no artigo 22, da Lei n. 11.101/2005. Assim, tendo aceitado o encargo, assinou o presente.

Catalão, 23 de abril de 2026

RINALDO APARECIDO BARROS
Juiz de Direito

DANILO FRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Administrador Judicial

